

considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1.UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
ENGENHARIA CIVIL:  
CHANDAN DE SOUSA SILVA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:  
DANDARA BARRETTO DE SOUZA  
GABRIEL LUCAS SANTOS TEIXEIRA  
GABRIELA BORJAS DA SILVA  
GRAYCE KELLY VALENTIM FERREIRA  
GUSTAVO DE MENEZES LEITE PEREIRA

2.UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA  
ADMINISTRAÇÃO:  
ALEXSANDER DE OLIVEIRA CARAMURU

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
ELLINTON DA SOUZA CRUZ  
KAYNARA BAYMA DA CUNHA

3.UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
BIBLIOTECONOMIA:  
MARLON GABRIEL DOS SANTOS SILVA

4.UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
BIBLIOTECONOMIA:  
BARBARA PINON TOURINO

5.UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS:  
RENAN LEVY  
SOPHIA GIULLIA SANTANA DOS SANTOS

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas objetivam atender à necessidade da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

**RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

Id: 2673084

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**ATO DO PROCURADOR ASSISTENTE**

**PORTARIA PGE/CEJUR Nº 853 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

**O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-140001/018290/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos n.os 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 4.922, de 09.02.2023, 5.021, de 14.12.2023, 5.092, de 12.06.2024, 5.165, de 09.01.2025, e 5.184, de 12.03.2025, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:  
DANIELLE KRONEMBERGER FORTES  
DEBORA BARBOSA MASCARENHAS CALMON  
FELIPE DA SILVA FRANCISCO  
FELIPE GUIMARAES DE SOUZA  
GABRIEL MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA  
GABRIELA PEREIRA BRITTO MARQUES  
GIOVANA DE SOUSA COSTA  
ISABELLE DE SOUSA SANTOS  
KARLA CARDOSO DE ALMEIDA PESSANHA  
LARISSA DA SILVA ANTUNES  
LETICIA GUIMARAES DE CASTRO  
LORRAINY MACHADO BORGES  
LUIZA RAMOS DOS SANTOS PASSOS  
MARA PRISCILA FONSECA DA COSTA  
MARIA FERNANDA SCHMID FLAMMARION  
RAFAELLY MENEZES DOS SANTOS  
RODRIGO PIRES DE SOUZA  
THOR BARBOSA CHERIFF SCHETTINI

1ª PR - NITERÓI:  
PAULA JARDIM NOVAES

3ª PR - NOVA IGUAÇU:  
KAMYLLA PEREIRA FRANCISCO  
RODOLPHO RICARDO BRAGA AMARO DE MENESES

4ª PR - BARRA DO PIRAÍ:  
FELIPE AUGUSTO SILVA DE SA  
VITORIA GONCALVES MOREIRA

5ª PR - VOLTA REDONDA:  
LUCAS BRUGNI BORBA RIBEIRO  
MANOLLA ARAUJO AGUILAR  
MARIA EDUARDA FRANCO DE OLIVEIRA NETTO  
PEDRO HENRIQUE LOPES DOS REIS  
VICTORIA OLIVEIRA NAZARETH  
VINICIUS DIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

7ª PR - PETRÓPOLIS:  
ANNE BEATRIZ DE SOUZA FREITAS FIGUEIREDO

8ª PR - NOVA FRIBURGO:  
MILENA DE MELLO PIMENTEL FAIAL  
SAMYRA HERDY DA SILVA

9ª PR - MACAÉ:  
RENATA OINQUER XIMENES

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:  
BRUNA BRANDAO QUINTANILHA  
GISELLY FRANCA DE SA  
LARISSA RODRIGUES DE AZEVEDO  
MARIA EDUARDA AZEREDO COSTA

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE n.º 1.159/96.

**Art. 3º** - O candidato convocado para a Procuradoria Regional assinará o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

**RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

Id: 2673085

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

**ATO DO PROCURADOR ASSISTENTE**

**PORTARIA PGE/CEJUR Nº 854 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**ADMITE ALUNOS-RESIDENTES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.**

**O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº SEI-140001/018302/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, conforme as Resoluções PGE n.ºs 4880, de 18.07.2022, 5010, de 30.11.2023, 5.011, de 30.11.2023, 5.124, de 04.09.2024, e Resoluções posteriores.

SEDE:  
AMANDA REIS PERSE  
ANDRESSA GOMES ANSELMO  
BEATRIZ MULLER MOREIRA VIMERCATE  
BRUNO FERNANDES PINTO  
GABRIEL LUIZ RAMOS COU TO DE SOUZA  
GABRIELLY LISTA DE OLIVEIRA  
GUILHERME SANTIAGO DE MORAES  
JOAO GABRIEL DA FONSECA FARIAS PELEGRINO  
JONATHA ASSIS ABREU DOS SANTOS  
JULIA BARBOSA SAMPAIO  
LEONARDO CAMPOS PAULISTANO DE SANTANA  
LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ  
MARCELA DE OLIVEIRA CRUZ  
MARIA CLARA VICTOR DA SILVA  
MATHEUS VINICIUS SILVA FREIRE  
SOLANA BERNARDINO DE ANDRADE  
TACIANE BORGES LEITE

**Art. 2º** - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025

**RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA**  
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos

Id: 2673086

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE**  
**DE 22.08.2025**

**PROCESSO Nº SEI-140001/0600262025** - Requerente: NEIDE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 004. XXX. XXX - 66 - Falecido: ANISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2673154

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa Para Exploração do Terminal Rodoviário Novo Rio e Seus Anexos.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E DE TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a RODOVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período uma única e exclusiva vez, na forma da sua Cláusula Segunda.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008361/2025 (art. 175, parágrafo único, IV da CRFB; art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995; art. 4º da Lei estadual nº 1.481/1989; art. 32 da Lei federal nº 13.448/2017 e art. 9º da Lei federal nº 12.783/2013).

Id: 2673358

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

**O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ**, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **notifica** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/001027/2025.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Cereais Bramil Ltda	32.296.378/0001-70	2102131	28/08/2025 as 09:00h	Cominho - Bramil c/ 8g

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e o FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SECC nº 021/2023, relativo à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato.

**VALOR:** R\$ 2.898.154,08 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/08/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01605 e 2025NE01606

**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-150001/014907/2023**

Id: 2673224

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2020.  
**PARTES:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

**OBJETO:** Fica apostilado que o valor constante no ANEXO I do CONTRATO nº 08/2020 será atualizado de acordo com a Portaria FSC nº 498 de 10 de janeiro de 2025, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que se refere ao salário mínimo nacional, passando seu valor ao total para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) de salário por gerenciado e com uma diferença mensal na taxa de gerenciamento (20%), correspondente a um acréscimo de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) por gerenciado.

**VALOR:** Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 17.172,00 dezessete mil, cento e setenta e dois reais.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.122.0002.2016

**NATUREZA DE DESPESA:** 00100.3104.027

**FONTE DE RECURSO:** 230

**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2025

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-120079/000698/2020**

Id: 2673181

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA NOVAES DE BANGU LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022, Portaria DETRAN/RJ nº 6.838/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/200301/2024.**

Id: 2673212

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO**

**AVISOS**

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ CONVOCA** a requerente **AMANDA GABRIELA GONZAGA RIBEIRO**, CPF nº 094.712.317-28, a comprovar residência no exterior no prazo de 30 dias, no âmbito do processo administrativo SEI-150065/010741/2021.

**O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ CONVOCA** o requerente **WENDEL DA SILVA BUENO SAMPAIO**, CPF nº 014.693.307-30, a apresentar documento de habilitação estrangeira e o respectivo atestado de residência, ambos originais, no âmbito do processo administrativo SEI-150065/012796/2022.

Id: 2673211

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 06/2025.  
**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (CNPJ 30.071.351/0001-54) e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA (CNPJ 00.104.659/0001-98).

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo de representação - Tipo 02, blindado, sem motorista, sem abastecimento, com franquia de quilometragem livre, para atendimento do presidente e da vice-presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, desde que previamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2025.

**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00326.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei n. 287/1979 e suas alterações), as cláusulas e condições do Contrato nº 06/2025, e demais normativos estaduais aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-150013/000116/2025.**

Id: 2672986